

**Expressões Plurais:
Muralismo, Grafite e Cultura Universitária**

A Universidade Estadual do Paraná (Unespar), por meio da Diretoria de Cultura, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, torna público o presente Edital para a inscrição e seleção de propostas artísticas de muralismo, que ocuparão paredes específicas dos 07 campi da Unespar, como parte das atividades que integram a programação da “Calourada Unespar 2026”, conforme as disposições abaixo.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Calourada Unespar 2026 consiste num evento de recepção a estudantes que celebra o início de mais um ano letivo. Organizada pela Diretoria de Assuntos Estudantis/PROPEDH, em parceria com a Diretoria de Cultura/PROEC, será realizada no período de 02 a 04 de março de 2026, em todos os campi da Unespar. Neste período serão inaugurados os murais selecionados neste edital.

1.2 Em cada campus será selecionada 01 (uma) proposta de intervenção artística da comunidade interna (estudantes, docentes ou agentes) ou externa, em consonância com os requisitos previstos neste edital.

2. DO OBJETO

2.1 Constitui objeto deste Edital a seleção de 07 propostas artísticas (01 em cada campus) de murais de caráter autoral, coletivo ou colaborativo, a serem inaugurados durante a “Calourada Unespar 2026”, promovendo a valorização das expressões artísticas urbanas nos espaços da UNESPAR.

2.2 O tema desta edição é “Traçar utopias, imaginar mundos”, com a provocação: “Como um mural pode instaurar outros imaginários sobre a vida em coletivo reafirmando a ideia de que não estamos sós?”.

3. DO DETALHAMENTO TÉCNICO

3.1 As propostas artísticas deverão considerar a temática do edital e os locais e dimensões indicados em cada campus, de acordo com o ANEXO I

- Apucarana
- Curitiba I - Embap
- Curitiba II - FAP
- Campo Mourão
- Paranaguá
- Paranavaí

- União da Vitória

3.2 Será disponibilizado um kit de materiais para cada mural composto por:

1 galão de tinta branca com 16 litros

1 kit corante xadrez

6 cores de spray (branco, preto, amarelo, vermelho, azul e verde)

6 bicos skinny cap

2 rolos de tinta

2 bandejas plásticas para pintura

3 trinchas

1 máscara

1 lona para cobrir o chão 5m x 4m

1 par de luvas

1 capacete (caso precise subir em escada)

1 fundo preparador

1 resina impermeabilizante incolor

3.3 Os materiais duráveis (capacete, bandejas, trinchas e rolos de tinta) e os materiais perecíveis que sobrarem, deverão ser devolvidos ao campus ao final do trabalho.

3.4 Se houver necessidade de materiais complementares, estes deverão ser providenciados pelo proponente selecionado.

3.6 A execução do mural será realizada a partir do dia 10/02/2026, em dias e horários previamente acordados com as Divisões de Extensão e Cultura de cada campus, considerando a data de finalização até o dia 27/02/2026.

3.7 A execução da pintura deverá ocorrer em interlocução com a Divisão de Extensão e Cultura e a direção de cada campus, responsável pela escolha do local e acompanhamento do trabalho, incluindo a disponibilização de escadas e equipamento de segurança, no caso de pinturas em altura.

3.8 Os selecionados serão responsáveis pela preparação das paredes onde serão criados os murais. Após a execução dos murais, os selecionados deverão entregar os locais limpos e aplicar a resina acrílica impermeabilizante para a proteção da pintura.

3.9 Eventuais danos causados à estrutura dos locais durante a realização dos murais deverão ser devidamente ressarcidos ao campus;

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Poderão se inscrever para participar do processo de seleção de que trata o presente Edital estudantes, docentes e agentes da Unespar e comunidade externa;

4.2. As inscrições das propostas artísticas para os murais estarão abertas no período de **28/11/2025 a 25/01/2026** e deverão ser realizadas em formulário específico por meio do link: <https://forms.gle/7uC6i9j2WhUrqjWN9>

4.3 O proponente deve preencher todas as informações solicitadas no formulário e encaminhar os materiais solicitados (em formato pdf) necessários para a efetivação da inscrição.

4.3.1 Proposta artística contendo:

- Conceito e narrativa visual: a mensagem central ou tema do mural;
- Projeto visual: imagem da proposta, fiel ao resultado previsto para a execução na parede indicada, podendo ser desenho ilustrativo ou simulação digital.
- Descrição da técnica a ser utilizada no mural;
- Referências visuais: imagens ou trabalhos que inspiram a proposta;
- Portfólio com mini-biografia e fotos nítidas de murais (ou obras equivalentes) realizados anteriormente.

4.4. Não serão aceitos pedidos de inscrição ou materiais adicionais após a data de encerramento das inscrições, não havendo, portanto, chamada complementar para regularização de documentação ou requisitos referentes à inscrição.

4.5. A Curadoria poderá, a qualquer tempo, solicitar ao proponente as informações complementares, esclarecimentos, adequações e alterações na proposta e fixar prazo para o seu fornecimento.

4.6 Os participantes são os únicos responsáveis pelos direitos autorais de terceiros e de eventual reclamação de direitos de imagem, isentando os organizadores deste edital.

5. DO CRONOGRAMA

Período de inscrições: 28/11/2025 a 25/01/2026

Processo de seleção: 02 a 06/02/2026

Publicação do resultado: 09/02/2026

Período para realização do mural: 10 a 27/02/2026

Data limite para entrega do mural: 27/02/2026

6. DA CURADORIA

O processo de curadoria será inteiramente realizado por uma Comissão composta por: 02 docentes dos cursos de Artes Visuais dos campi de Curitiba I - Embap e Curitiba II - FAP; 02 estudantes de Artes Visuais dos campi de Curitiba I - Embap e Curitiba II - FAP; 01 agente do campus de Paranaguá e 01 membro de cada campus, indicado pelas Divisões de Extensão e Cultura, que irá atuar especificamente na seleção do seu campus. A Comissão será responsável pela análise das inscrições, avaliação, pontuação e indicação dos(as) artistas selecionados(as). O processo de seleção deverá ser registrado em ata. O resultado final será divulgado por meio de Edital publicado na página da PROEC/Editais.

7. DO PROCESSO SELETIVO

Os(as) candidatos(as) concorrentes ao Edital n.º 097 - Expressões Plurais: Muralismo, Grafite e Cultura Universitária, serão avaliados(as) por meio da proposta artística e do portfólios anexados no formulário de inscrição.

As avaliações serão feitas com base nos seguintes critérios:

Critérios de avaliação:

- a. Proposta artística (conceito; originalidade; inovação estética e artística);
- b. Adequação da proposta artística ao tema e ao espaço destinado;

- c. Viabilidade técnica: condições de execução com os recursos disponíveis;
- d. Impacto visual e diálogo com o espaço: integração com o ambiente e potencial de interação com a comunidade acadêmica;
- e. Acabamento e qualidade técnica dos trabalhos apresentados no portfólio.

8. DIREITO DE CESSÃO E USO

8.1 Os participantes cedem os direitos autorais e patrimoniais sobre as imagens e autorizam, automaticamente, a sua utilização para fins de divulgação do projeto.

8.2 A participação no concurso acarreta a aceitação das suas condições e regulamentos na sua totalidade.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Somente serão aceitas as propostas submetidas dentro do prazo de inscrição estabelecido neste Edital. Propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas de conexão com a internet serão desconsideradas;

9.2 Após o período de inscrição, não será permitido o envio de documentação complementar. Propostas submetidas com documentação incompleta ou incorreta serão desclassificadas;

9.3 Ao submeter uma proposta ao Edital n.º 097 - Expressões Plurais: Muralismo, Grafite e Cultura Universitária, o(a) proponente declara estar ciente e de acordo com este Edital;

9.4 A Diretoria de Cultura, poderá, a qualquer momento, solicitar esclarecimentos ao proponente contemplado sobre a execução do projeto;

9.5. O edital conta com o apoio do Centro Acadêmico de Licenciatura em Artes Visuais - CALAV e do Centro Acadêmico do Bacharelado em Artes Visuais - CABAV do campus Curitiba I Embap;

9.6 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelas equipes da Diretoria de Cultura e da Diretoria de Assuntos Estudantis;

9.7 Esclarecimentos poderão ser encaminhados ao email: diretoria.cultura@unespar.edu.br.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 28 de novembro de 2025.

Marcia Cristiane Dall'Oglio de Moraes
Diretora de Cultura
Pró-reitoria de Extensão e Cultura
UNESPAR

ANEXO I - EDITAL N° 097
Expressões Plurais: Muralismo, Grafite e Cultura Universitária

ESPAÇOS DESTINADOS AOS MURAIS

CAMPUS APUCARANA

Local: Parede localizada no bloco do Cepese – Centro de Pesquisa

Dimensões do Mural:

Largura: 4 m

Altura: 2,20 m

*As medidas da parede são maiores. Este é o tamanho sugerido para o mural



CAMPUS CAMPO MOURÃO

Local: Parede de acesso à Sala dos Estudantes, ao lado da Cantina

Dimensões do Mural:

Largura: 2,40m

Altura: 1,90m



CAMPUS CURITIBA I - EMBAP

Local: Parede do hall de entrada (térreo) da Sede Barão, lado esquerdo

Dimensões do Mural:

Largura: 2,22m

Altura: 4,41m



CAMPUS CURITIBA II - FAP

Local: Muro do Jardim da Cantina da Sede Cabral

Dimensões do Mural:

Largura: 9,20m

Altura: 1,68m



CAMPUS PARANAGUÁ

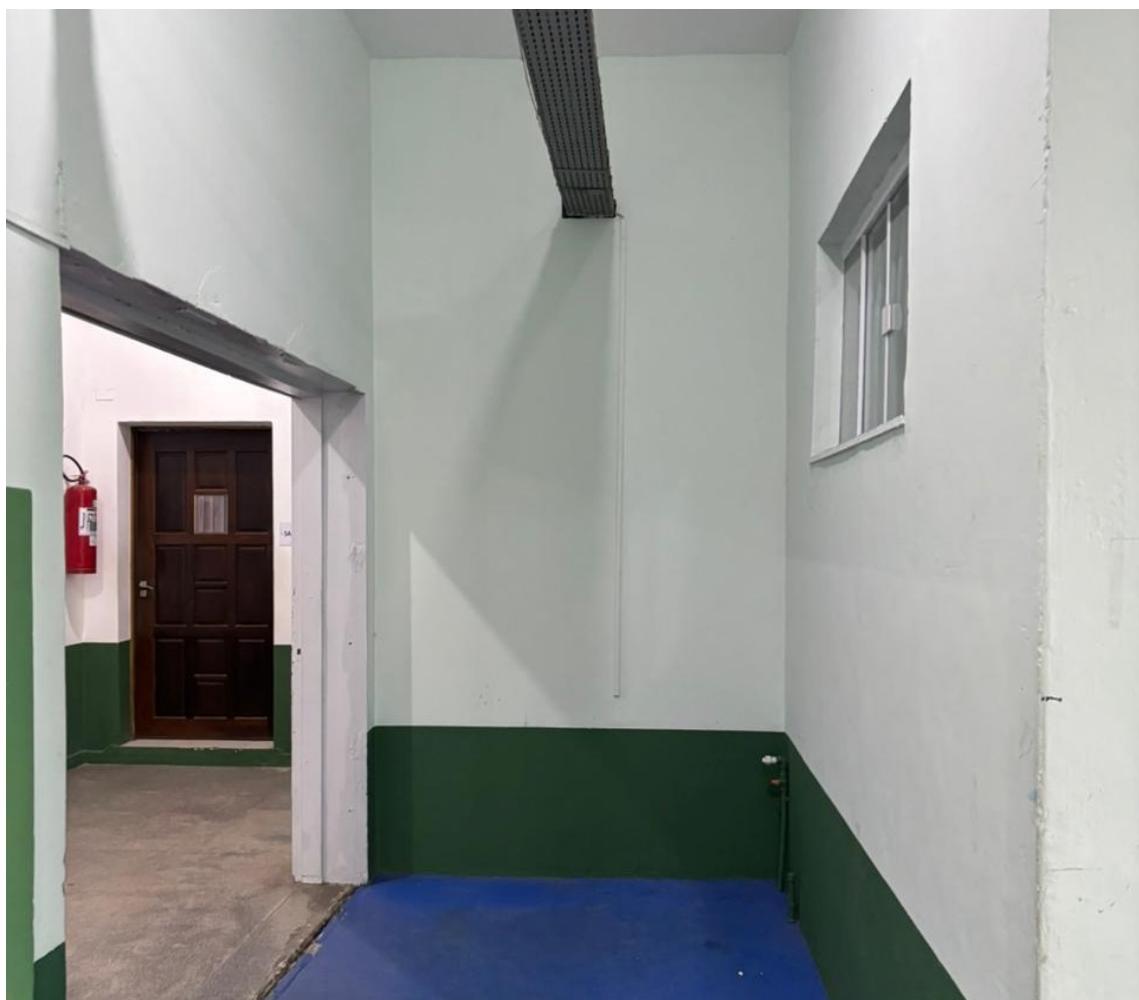
Local: parede de entrada do bloco C

Dimensões do Mural:

Largura: 2m

Altura: 2,50m

*A parede tem 4,20m de altura



CAMPUS PARANAVAÍ

Local: Parede externa do bloco do mestrado localizada em frente à saída principal da cantina
Dimensões do Mural:

Largura: 1,42m + 0,82m + 0,20m + 2,23m + 0,82m + 0,20m (formato recortado – ver imagem)

Altura: 2,93m

*A parede tem 3,30m de altura



CAMPUS UNIÃO DA VITÓRIA

Local: parede esquerda do corredor de acesso à cantina do campus de União da Vitória

Dimensões do Mural:

Largura: 5,76m

Altura: 2,20m

*A parede tem 3,42m de altura

